

I ERRATA AO EDITAL Nº138/2025 - UEPA

PROCESSO SELETIVO 2025 PARA O PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA- MESTRADO ACADÊMICO

ONDE SE LÊ:

2.7. Serão disponibilizadas 24 (vinte e quatro) vagas, conforme a distribuição descrita no Quadro 1:

Quadro 1: Distribuição de vagas por categoria de inscritos.

Categoria de Vagas	Total
I - Ampla Concorrência	12 Vagas
II – PROQTEC - Quadro Servidor UEPA	10 Vagas
III - Comunidade Quilombola (com declaração)	1 Vaga
IV - Povos Indígenas (com declaração)	1 Vaga

a) Haverá 12 (doze) vagas para o processo de inclusão a partir de política de cotas da UEPA. Sendo que sua subdivisão se conforma da seguinte maneira: 10 (dez) vagas institucionais destinadas a servidores Técnico, Administrativo e Operacional do quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará que tenham estabilidade no serviço público ou venham a adquiri-la até o dia da efetivação de sua matrícula; 01 vaga para Comunidades Remanescentes de Quilombolas e 01 vaga para Povos Indígenas.

No item 2.7.3.

Parágrafo único: As vagas não preenchidas nas categorias II, III, ou IV serão remanejadas para Ampla Concorrência (categoria I). As vagas institucionais, indígenas e quilombolas, bem como aquelas vinculadas ao PROQTEC, caso não preenchidas, serão remanejadas para vagas públicas destinadas a aprovados neste processo seletivo, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

LEIA-SE:

2.7. Serão disponibilizadas 24 (vinte e quatro) vagas, conforme a distribuição descrita no Quadro 1:

Quadro 1: Distribuição de vagas por categoria de inscritos.

Categoria de Vagas	Total
I - Ampla Concorrência	12 Vagas
II – PROQTEC - Quadro Servidor UEPA	8 Vagas
III - Comunidade Quilombola (com declaração)	1 Vaga
IV - Povos Indígenas (com declaração)	1 Vaga
V – PCD (com documentação)	1 Vaga
VI – Negra(o) (com documentação)	1 Vaga

a) Haverá 12 (doze) vagas para o processo de inclusão a partir de política de cotas da UEPA. Sendo que sua subdivisão se conforma da seguinte maneira: 8 (oito) vagas **institucionais destinadas a servidores Técnico, Administrativo e Operacional do quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará** que tenham estabilidade no serviço público ou venham a adquiri-la até o dia da efetivação de sua matrícula; 01 vaga para **Comunidades Remanescentes de Quilombolas**, 01 vaga para **Povos Indígenas**, 01 vaga para **PCD**, e 01 vaga para **Negra(o)**.

Para candidatos a vaga:

V – PCD: Apresentar declaração de junta médica ou do laudo médico com CID, emitido por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência ou documento emitido pelo INSS, em caso de beneficiário(a).

VI – Negra(o):

Para o/a candidato/a negro/a Apresentar Autodeclaração racial de pessoa negra (sendo, preta ou parda) conforme modelo disponível no site: <https://www.uepa.br/pt-br/editais> após classificação nesta cota, comparecer diante da Banca Institucional de Heteroidentificação designada pela universidade.

No item 2.7.3.

Parágrafo único: As vagas não preenchidas nas categorias II, III, IV, V, ou VI serão remanejadas para Ampla Concorrência (categoria I). As vagas institucionais, indígenas e quilombolas, bem como aquelas vinculadas ao PROQTEC, caso não preenchidas, serão remanejadas para vagas públicas destinadas a aprovados neste processo seletivo, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

Belém, 19 de dezembro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará